



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013524/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 8.837,00 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação</b>				
0000281	007009.1236500272.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	4.300,00
0000433	010001.0824400332.082 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	33010000	1.267,00
0000499	010002.0824400342.094 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	1.200,00
0000499	010002.0824400342.094 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33010000	2.000,00
0000536	010003.0812200362.111 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	70,00
<b>TOTAL :</b>				<b>8.837,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.837,00 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000288	007009.1236800242.043 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O MDE MATERIAL DE CONSUMO	11010000	4.300,00
0000435	010001.0824400332.082 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33010000	1.267,00
0000496	010002.0824400342.094 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P MATERIAL DE CONSUMO	13010000	1.200,00
0000496	010002.0824400342.094 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P MATERIAL DE CONSUMO	33010000	2.000,00
0000534	010003.0812200362.111 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	13990000	70,00
<b>TOTAL :</b>				<b>8.837,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 outubro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL